

**PORTARIA GERENCIAL Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº.061/2019-CSC.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

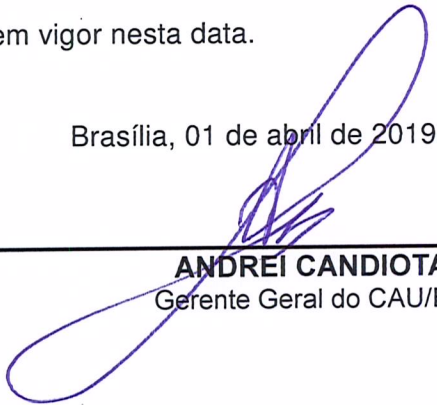
Nome: Bruna Martins Bais
Emprego: Profissional Analista Superior: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 9.129,47
Período de Afastamento: 01/04/2019 a 11/04/2019 (férias) e 29/03/2019, 12/04/2019 e 15/04/2019 (compensação de horas)

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 01/04/2019 a 11/04/2019 e 29/03/2019, 12/04/2019 e 15/04/2019.
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de abril de 2019.



ANDREÍ CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº. 061/2019–CSC

Brasília, 26 de março de 2019.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Coordenadoria do SICCAU:

Substituído: Bruna Martins Bais
Emprego: Profissional Analista Técnico Superior – Arquiteta e Urbanista
Lotação: COORSICCAU
Salário: R\$ 9.129,47
Motivo: Compensação de horas
Período: 03 (três) dias
Datas: 29/03/2019, 12/04/2019 e 15/04/2019
Motivo: Férias
Período: 11 (onze) dias
Termo inicial: 01/04/2019
Termo final: 11/04/2019
TOTAL DE DIAS: 14 (quatorze) dias


Substituto: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Técnico Superior – Arquiteta e Urbanista
Lotação: COORSICCAU

2. Neste período a Danielle Seabra fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da coordenadoria do SICCAU.



3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,


Danielle Seabra
PAS – Arquiteta e Urbanista


Francilene Castro
**Coordenadora do
SICCAU**